CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
C.N.P.J. nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
-Companhia Aberta-

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA nº 60

Data, hora e local: às nove horas do dia trinta e um de março de dois mil e onze, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, 1155, conjunto 502A, 5º andar, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia. **Presenças**: Flávio Pompermayer; Mateus Affonso Bandeira; Ney Michelucci Rodrigues; Jorge Luis Tonetto e Luiz Gonzaga Veras Mota, representando a totalidade de seus membros. **Ordem do Dia**: **a)** exame e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; **b)** exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício de 2010; **c)** deliberação sobre proposta de reversão do valor excedente da Reserva Legal. **Deliberações**: colocadas as matérias da Ordem do Dia ao exame e discussão dos Senhores Conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: **a)** pela aprovação, sem ressalvas, do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **b)** pela aprovação da proposta da Diretoria para a não distribuição de dividendos aos acionistas, sob a justificativa de que o lucro líquido do exercício decorreu predominantemente do resultado da equivalência patrimonial por investimento na Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, portanto de valor não efetivamente realizado. Assim, o lucro líquido do exercício deve permanecer integralmente em Reserva de Retenção de Lucros; **c)** pela aprovação da proposta da Diretoria para a reversão do excedente ao limite legal da Reserva Legal, no valor de R$ 1.663.220,08, que passará a integrar a conta Reserva de Retenção de Lucros. Das deliberações tomadas o Conselho extrai o seguinte parecer: "*Manifestação do Conselho de Administração – O Conselho de Administração da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa; a Demonstração do Valor Adicionado e demais documentos da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como a proposta da Diretoria pela não distribuição de dividendos aos acionistas e pela reversão de valor excedente da Reserva Legal, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e tendo presente ainda o teor do Relatório dos Auditores Independentes, manifesta-se pela aprovação das referidas matérias, sem ressalvas, e pelo encaminhamento das mesmas para apreciação e deliberação da Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas*". Nada

mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Flávio Pompermayer

Mateus Affonso Bandeira

Ney Michelucci Rodrigues

Jorge Luis Tonetto

Luis Gonzaga Veras Mota